

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE DE CORRETORES (PAIC)

O compromisso da Allianz Brasil com a transparência e a integridade em suas relações se estende aos seus Corretores.

Desse modo, antes de estabelecer um relacionamento com um Corretor a Allianz Brasil exige o cumprimento de alguns procedimentos a fim de mitigar eventuais riscos reputacionais, legais e/ou regulatórios.

Diante disso, o Departamento de Compliance desenvolveu um Termo de Responsabilidade e Integridade, que tem como principais objetivos:

- Mitigar riscos de corrupção nos processos de celebração de acordos/parcerias com Corretores;
- Identificar eventual envolvimento de Corretores em atividades ilícitas;
- Garantir a aderência dos Corretores aos padrões de ética e conduta seguidos pela Allianz Brasil; e
- Estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), assim como pela Circular SUSEP nº 612/20 (Prevenção a Lavagem de Dinheiro) e da Resolução CNSP nº 382/2020, especialmente no que tange as obrigações do artigo 4º, incluídas alterações posteriores.

Este processo permite alertar a Allianz Brasil sobre:

- Histórico reputacional do Corretor, seus sócios e administradores;
- Eventuais envolvimento do Corretor, seus sócios e administradores com pessoas ligadas a governos e/ou políticos em geral; e
- Eventuais propinas/subornos envolvendo o Corretor, seus sócios ou administradores.

Além dos procedimentos de avaliação de integridade locais, os seguintes requisitos (aplicáveis) definidos na Política Anticorrupção devem ser obrigatoriamente considerados:

- Os pagamentos devem ser compatíveis com os valores dos serviços prestados;
- As condições de análise e aprovação de cadastramento de corretores devem ser realizadas antes do acordo; e
- Outras medidas como monitoramento, podem ser necessárias.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E INTEGRIDADE DE CORRETORES

I. Histórico reputacional

A Corretora declara que os seus sócios e/ou administradores:

- ✓ Não possui(em) histórico de condenação devido à violação de leis/regulamentações antissuborno ou anticorrupção;
- ✓ Não possui(em) histórico de rescisão contratual/relacionamento motivado por suspeita de envolvimento com corrupção, fraude ou suborno; e,
- ✓ Não está(ão) sediado(s) e não possui(em) ramificação em países com restrição internacional.

II. Envolvimento com pessoas ligadas a governos ou políticos em geral

A Corretora declara que:

- ✓ Não foi indicada ou recomendada por pessoa/agente ligado ao governo;
- ✓ Não realizou, nos últimos 5 (cinco) anos, doações para órgãos governamentais/ partidos políticos/ pessoas ligadas a governo; e,
- ✓ Não depende de relacionamento político para atender e/ou promover os interesses da Allianz Brasil.

III. Propinas/Suborno

A Corretora declara que:

- ✓ Segue procedimentos de controle e registro de despesas;
- ✓ Não solicita comissões fora dos padrões da Allianz Brasil e do mercado; e
- ✓ Não solicita pagamentos adiantados, bem como não solicita que os pagamentos sejam “quebrados” e divididos em outras empresas ou representantes.

IV. Relacionamento com a Allianz Brasil

V.I. Algum sócio e/ou administrador da Corretora é atualmente empregado da Allianz Brasil?

- Sim
 Não

V.II. Algum sócio e/ou administrador da Corretora já foi empregado da Allianz Brasil?

- Sim
 Não



V.III. Algum empregado da Allianz Brasil é empregado ou sócio/administrador da Corretora?

- Sim
 Não

Declaro, na qualidade de representante legal da Corretora* _____, que possuo poderes para firmar este compromisso e que são verdadeiras todas as declarações contidas neste documento, ficando ciente, ainda, de que a falsidade de quaisquer informações aqui declaradas configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração e penalização na forma da Lei.

Adicionalmente, pelo presente termo, declaro ter recebido o **Código de Conduta Comercial da Allianz Brasil**, estar ciente do seu conteúdo e de pleno acordo com as regras e orientações ora estabelecidas, comprometendo-me a cumpri-las em sua integralidade sob pena de aplicação das medidas cabíveis, o que inclui, mas não se limita, ao descredenciamento da/do Corretora/Corretor. Por fim, comprometo-me, ainda, a dar ciência e exigir o cumprimento do **Código de Conduta Comercial da Allianz Brasil** para eventuais subcontratados e empregados, conforme o caso.

***Caso a Corretora seja pessoa jurídica, favor preencher com a razão social.**

Local e data

Assinatura(s) do(s) sócio(s) da Corretora

Nome (legível) do(a) sócio(a) da Corretora:

Número SUSEP do sócio ou da Corretora:

CPF do(a) sócio(a):